



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA

Em atendimento ao solicitado via e-mail pelo Coordenador da 18ª CROP/OSÓRIO, com vistas a solicitação do DRF e DPPD, visando atender à demanda oriunda do Inquérito Civil 01593.000.178/2020, instaurado pelo Ministério Público – Promotoria de Tramandaí, que trata da demolição do Terminal Turístico de Cidreira, foi realizada vistoria na edificação e colocadas neste Relatório as informações solicitadas para auxiliar na elaboração da documentação técnica.



A edificação localizada à beira mar de Cidreira, composta por dois volumes iguais em cada extremidade, interligados por uma passarela coberta, com uma torre central, que possivelmente abrigaria os reservatórios, encontra-se em estado crítico de deterioração. Trata-se de uma edificação em alvenaria (paredes duplas de tijolos cerâmicos e maciços) e estrutura em concreto armado (vigas, pilares e cobertura).

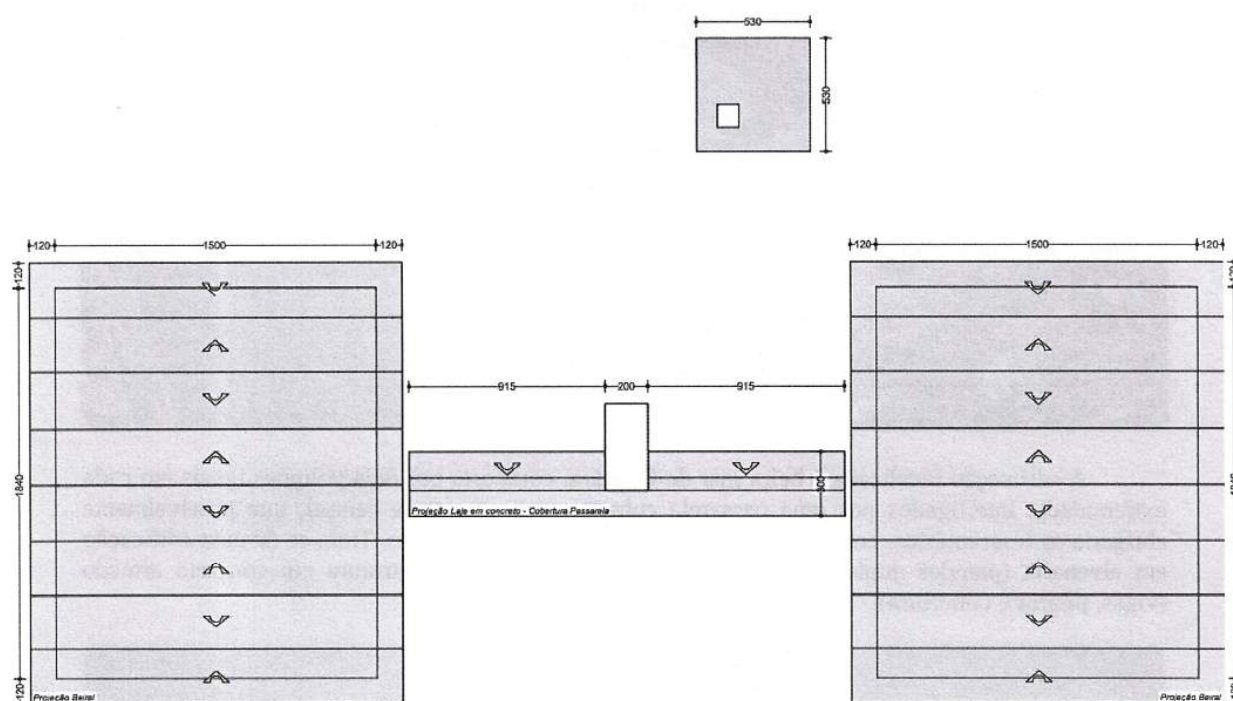




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**

Da edificação parcialmente desabada e coberta pela areia da praia, restam elementos como paredes em alvenaria, pilares, colunas e cobertura em concreto armado.

Não foi possível estimar quantidades ou fazer cálculo de cubagem dos materiais, pois parte da estrutura desabou e outra parte se encontra instável a edificação, em ruínas. Como forma de auxílio para elaboração da documentação técnica incluímos abaixo croqui da implantação com as dimensões externas da edificação, e fotos atuais.



Obs.: Foi aferido 3,50 m a altura do pé direito no local, conforme as condições de acesso nos possibilitaram.

Quanto ao questionamento da necessidade de escavação, afirmamos que há necessidade de remoção da areia que já invadiu parte da edificação, tanto externa, quanto internamente (conforme fotos anexas) bem como escavação para remoção das possíveis fundações que ali devam existir.

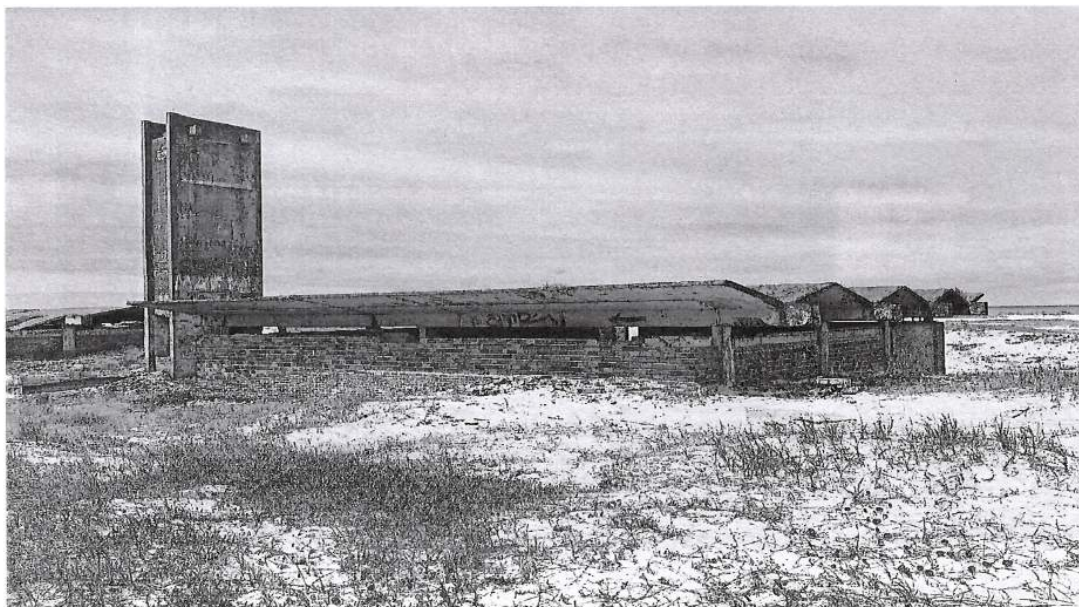


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**



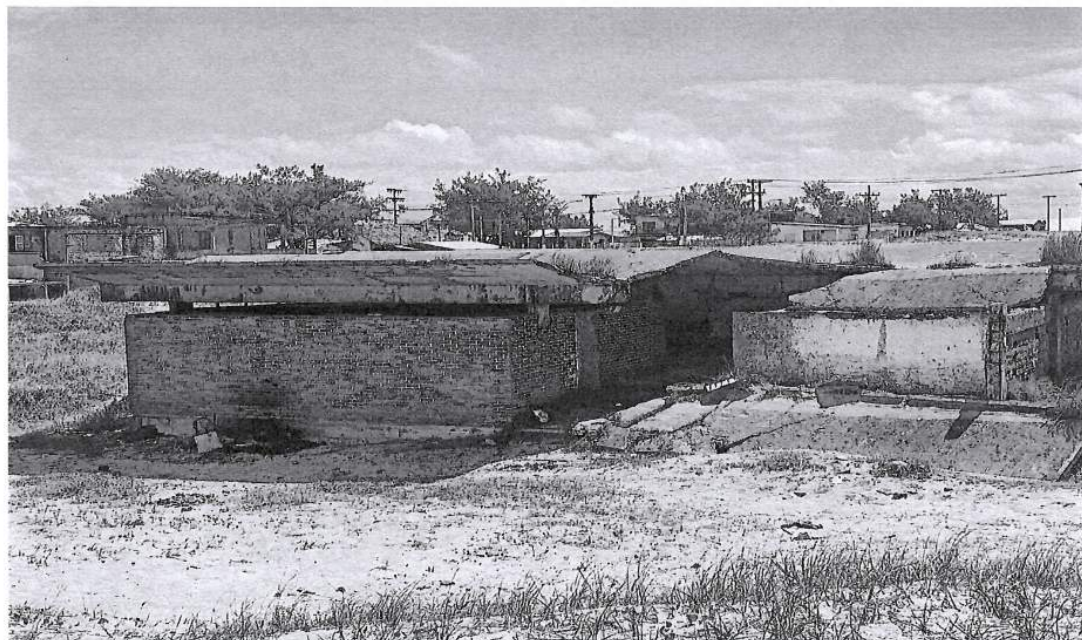
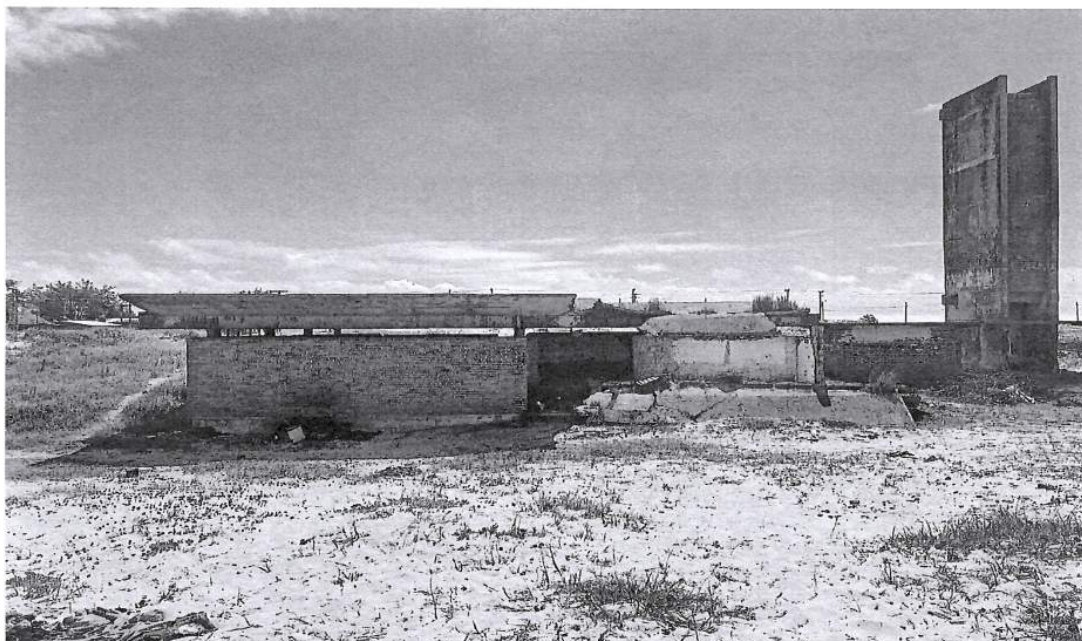


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**



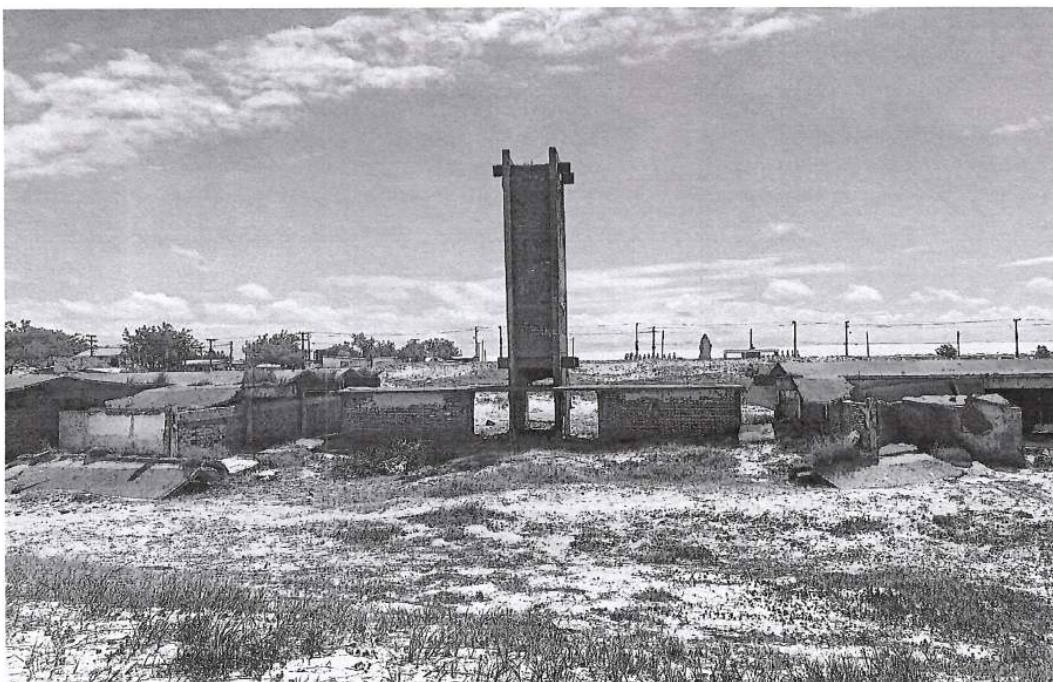
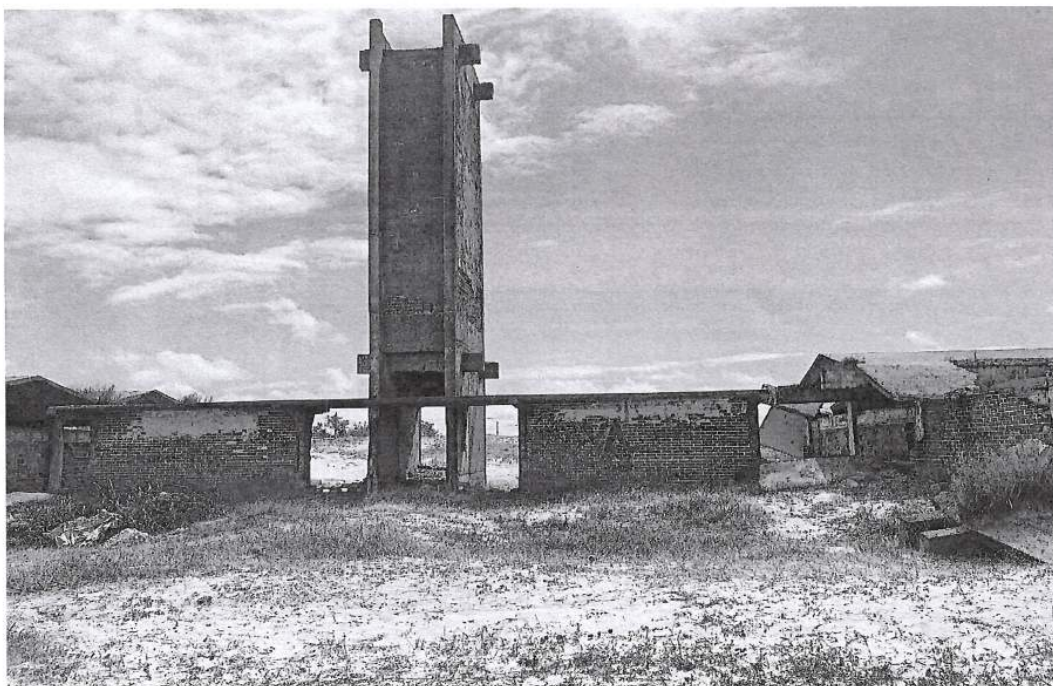


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**



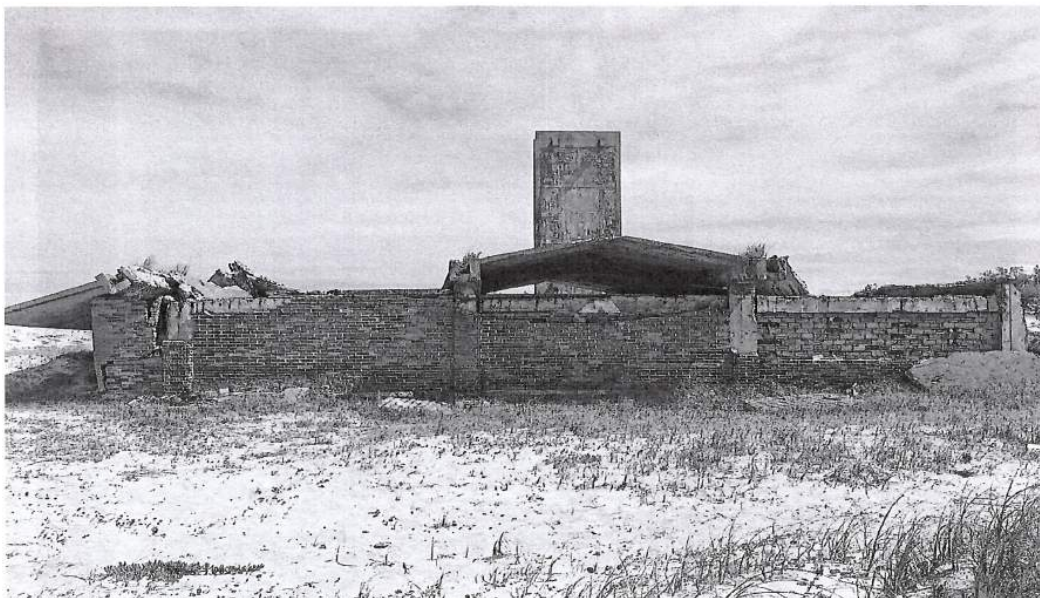


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**



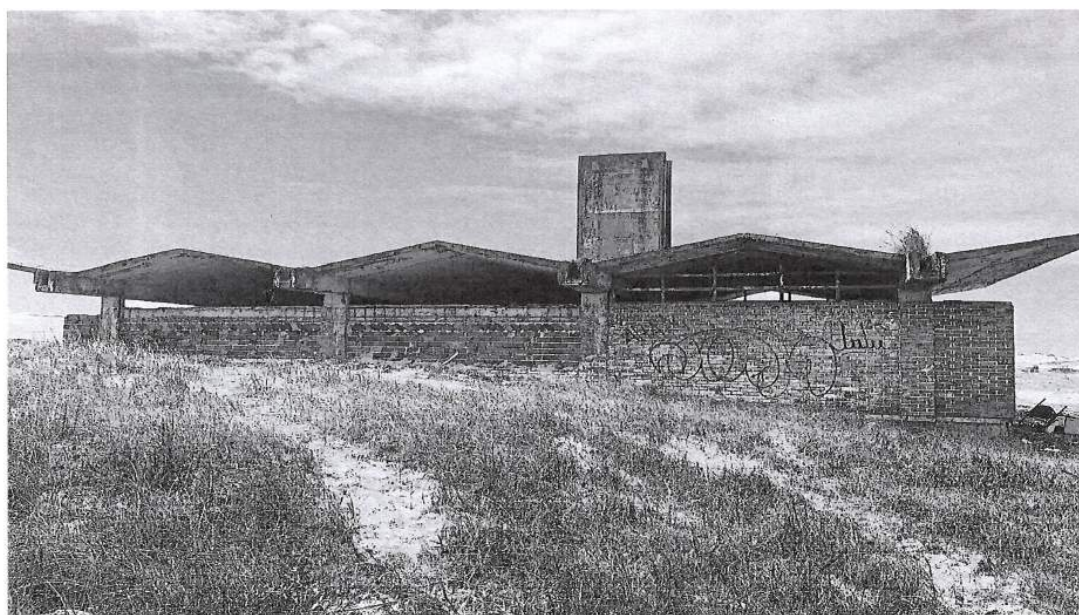


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**



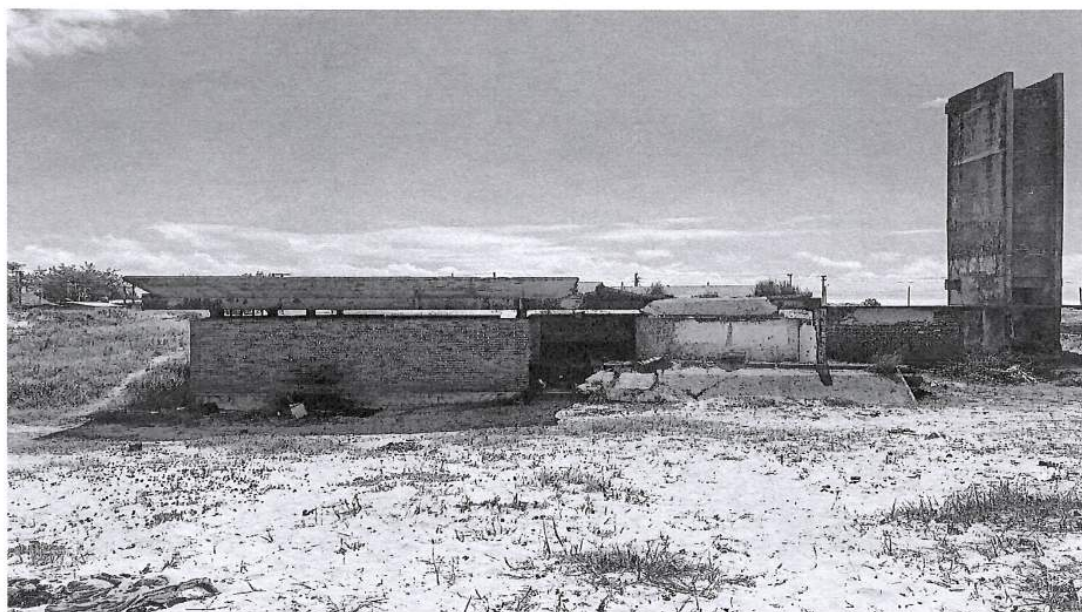


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO**



Arq. Sheila Cristina Benedetti
IDT 308113302
Fiscal de Obras



Documento assinado digitalmente
SHEILA CRISTINA BENEDETTI
Data: 26/02/2024 16:12:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>